



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

*Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Aluisio Filgueiras e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Muqui – ES, Exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Aluisio Filgueiras.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 21 de setembro de 2017.

**SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 69 da LOM  
em 21/09/2017  
Diretor Geral: